

PORTARIA Nº 012/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO necessidade de visita técnica, e entrega e teste de equipamentos subseção de Londrina;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001-2022 – CTI - baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do Assessor de Tecnologia da Informação, Ludwig Birkner de Lery Guimarães no período de 10 a 11 de janeiro de 2022, a subseção de Londrina com o veículo oficial do Coren/PR.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de janeiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário